



**PREFEITURA DE ITABAIANA**

**Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**

**1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”  
CONTRATO Nº 161/2025 – CP Nº 006/2024**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL (POV. GANDU)**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 23/06/2025 A 23/09/2025**

Tendo em vista que, os serviços não foram concluídos no prazo de cronograma determinado por motivo de período de chuvas atrasarem a execução dos serviços, bem como também a necessidade de ajustes no valor do contrato antes da apresentação de medições, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **23 de setembro de 2025**.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 16 de setembro de 2025.

  
**Deiza de Assis Santos**  
Secretária

  
**Construir Empreendimentos Eireli**  
Contratada

  
**Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo**  
Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal